

ANÁLISE ESTRUTURAL DO PCCS
FUNDESC

I - Análise Estrutural

1. Nível de Participação dos Servidores
Comissão Especial através Portaria nº 60/88 de 27/04/88.
2. Metodologia Aplicada
Não consta
3. Metodologia para Enquadramento
Equivalência por cargos
4. Sistema de Progressão Proposto
Por Acesso - por concurso interno ?
Promoção - Antiguidade - a cada 3 anos
Merecimento - Avaliação de desempenho por ato do Conselho de Administração.

Qual a 1ª promoção? E se intercaladas.

Existe exigências na promoção por antiguidade.

5. Número de cargos Atual e Proposto
Atual - não consta
Proposto - 48 (quarenta e oito)

6. Nome dos cargos Atuais e Proposto
Atuais - Não Consta
Proposto

1. Auxiliar de Serviços Gerais
2. Auxiliar de Montagem**
3. Bilheteiro
4. Porteiro
5. Auxiliar Admonistrativo
6. Vigilante
7. Secretário de Orquestra**
8. Montador de Orquestra **
9. Copista Músico
10. Laboratorista
11. Telefonista
12. Motorista
13. Bombeiro Hidráulico
14. Operador de Máquina
15. Pintor letrista
16. Marceneiro
17. Camareira
18. Auxiliar de Iluminação
19. Eletricista
20. Auxiliar de Restauração
21. Músico Junior **
22. Arquivista Músico **

23. Técnico em Arquivo
24. Técnico em Audio-Visual
25. Assistente Administrativo
26. Técnico em Contabilidade
27. Técnico em Iluminação
28. Fotógrafo
29. Cenógrafo
30. Coreógrafo
31. Animador Cultural
32. Bailarino
33. Técnico em Sonoplastia
34. Desenhista
35. Musico Técnico
36. Contador
37. Administrador
38. Advogado
39. Agente Cultural
40. Técnico em Relações Públicas
41. Jornalista
42. Bibliotecário
43. Assistente Social
44. Técnico em Educação
45. Arqueólogo
46. Museólogo
47. Técnico em Assuntos Históricográficos
48. Músico **

7. Descrição dos cargos

7.1 - Existe Requisitos? Sô escolaridade

8. Transformação dos Cargos.

Não foi apresentada

. Quadro de pessoal definido

Não foi informado

. Benefícios Indiretos

Atual - Não Consta

Proposto - Triênio, 1/3 (um terço), nível Universitário

1.1 - Tabela Salarial

. Quantidade de classes, grupos ou categorias

5 (cinco)

. Quantidade de níveis Salariais

14 (quatorze)

. I para II - 37%

II para III - 37%

III para IV - 100%

IV para V - 33% Existe Critério? Não

. Diferença de Percentagem entre níveis

5% Em todas as faixas com excessão do nível superior que é de 8% (oito por cento).

Existe Critério? Percentual Fixo mas diferenciado.

. Percentagem média de aumento salarial nos cargos.

Não foi encaminhado a tabela atual para cálculo.

II - Análise Financeira na Folha

Não foi encaminhado demonstrativos de Despesa.

Considerações Gerais

No caso de Acesso ou Reclassificação rever redação quanto a exigência dos requisitos.

Art. 41 - Rever redação quanto intercalação das licenças e limite.

§ 1º - Especificar as vantagens

§ 2º - Limitar período Mínimo.

§ 3º - Entra em contradição ao § 1º.

Art. 50 - § 2º - Acrescentar na redação na letra inicial ou igual e/ imediatamente superior.

Art. 51 - Rever redação - sem alteração do nível salarial não dar-se promoção.

Art. 57 - Os adicionais se estenderá aos celetista

Art. 59 - Ver risco que o Órgão poderá vir a sofrer visto que o funcionário poderá requerer incorporação de salário.

Art. 74 - Solicitar explicação em relação a percentual.

Art. 75 - Rever redação.

Descrição dos Cargos

Telefonista - As atividades de prestar informações e localizar pessoas
... Anotar recados

Motorista - As atividades de entrega de processo ... e carga e descarga ...

Operador de máquina - solicitar explicações sobre a denominação do cargo.

Auxiliar de restauração - em extinção quem passará a desenvolver estas atividades ou se a Função não mais vai ser desenvolvida pela Fundação.

Grupo II - 1º Grau Completo

Grupo III - A. R. T. MB. T - 1º Grau Completo

BH. OM. M. C. AI. E - 1º Grau Incompleto

Agente Cultural - qual o curso superior

Bibliotecário, Arqueólogo, Museólogo e Técnico em assuntos Historiográficos - Porque em extinção?

Não tem descrição dos cargos da Fundação de Auxiliar de Montagem, B

lhetreiro e Porteiro, como também dos cargos da Orquestra Sinfônica porque?.

Antonio Tavares de Oliveira Filho
ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
Administrador

Antônia Machado Pasqualino
M^{me} ANTONIA MACHADO PASQUALINO
Administrador

MINUTA DE ENTENDIMENTOS

12/09/88

Em reunião realizada em 12 de setembro de 1988, entre técnicos da Secretaria Executiva do CONSESE, e representantes da FUNDESC foi discutido as observações feitas pela Secretaria Executiva do CONSESE em relação ao Regulamento e Direitos e Vantagens da FUNDESC, ficando acordado que seria feito pela Fundação os seguintes ajustes no documento:

ITENS:

1. - ...
- 2 - ...
- 3 - Os cargos administrativos a equivalência foi feita com base em outras Fundações já os da Orquestra Sinfônica foi por perspectiva salarial.
Foi sugerido separar os cargos da Orquestra Sinfônica como também reagrupar os administrativos.
- 4 - Que seria revisto a redação quanto a exigência dos requisitos. Na promoção por antiguidade foi sugerido uma medida corretiva pois são 14 faixas salariais e a promoção a cada 3 anos totalizando 42 anos.
Foi solicitado que fosse definido a 1ª promoção e o intestício entre as promoções.
- 5/6 Que seria apresentado relação dos cargos atuais com suas denominações.
- 7 - Que seria revisto os requisitos dos cargos, visto que só apresenta escolaridade.
- 8 - Que seria apresentado relação das transformações dos cargos atuais e propostos.
9. - Foi sugerido quantificar o quadro de pessoal, para dá sustentação ao processo de progressão por acesso proposto, bem como para sistematizar o ingresso de servidores.
- 10- Que fosse distinguido os benefícios novos e já em vigor.
 - 1.1 - Que fosse esclarecido quanto a diferença de percentuais entre os grupos hierarquicos como também entre as faixas de nível superior.
Foi solicitado a tabela atual de salário.

II - Ficou de ser apresentado os demonstrativos financeiros.

Ficou acordado que no art. 41 do Regulamento seria limitado as licenças.

§ 1º - Especificado as vantagens

§ 2º - Limitado período Mínimo

No art. 50 seria acrescentado na redação na letra inicial ou igual ou imediatamente superior.

No art. 51 seria revisto a redação.

No art. 59 ítem I - Ficou de ser colocado o assunto a Diretoria.

No art. 75 seria revista a redação responsabilidade funcional.

Na descrição de Cargo ficou acordado que seria revisto a redação da descrição das atividades dos cargos de telefonista e motorista.

Ficou acordado que seria revisto o grau de escolaridade dos grupos

II e III.

No cargo Agente Cultural foi solicitado informar os cursos ou a área de atuação.

Ficou de ser encaminhado a descrição dos cargos de Aux. de Montagem, bilheteiro e Porteiro.

Antonio Tavares de Oliveira Filho
ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
Administrador

M^{te} Antonia Machado Pasqualino
M^{te} ANTONIA MACHADO PASQUALINO
Administrador

Antonio Alves do Amaral
ANTONIO ALVES DO AMARAL
Membro - FUNDESC

Jecemia Naara Dantas Teixeira
JECEMIA NAARA DANTAS TEIXEIRA
Presidente da Comissão - FUNDESC